

REGULAMENTO 10 MILHAS DO MÁRMORE E GRANITO SICOOB CREDIROCHAS 2023

1. A CORRIDA

1.1. A Prova de 10 MILHAS DO MÁRMORE E GRANITO SICOOB CREDIROCHAS, será realizada no dia 06 de agosto de 2023 na cidade de Cachoeiro de Itapemirim - ES, sendo disputada nas distâncias de 7 km e 16 km, abertas a PESSOAS DE AMBOS OS SEXOS.

1.2. A LARGADA DO EVENTO SERÁ NA EMPRESA POLITA MÁRMORES - RODOVIA CACHOEIRO x VARGEM ALTA – KM 9, EM PELOTÃO ÚNICO, COM CHEGADA NO MESMO LOCAL DA LARGADA.

a. A concentração para o evento terá início às 06:00h.

b. O horário de largada da prova será a partir de 07:00, em pelotão único: Prova 1 – 10 Milhas (16 km) – Prova 2 - 7 km.

c. O horário da largada **PODERÁ E SERÁ ATRASADO** caso a organização não tenha toda estrutura de segurança para a prova, aguardando dessa forma, o tempo necessário para que todo aparato de segurança esteja pronto.

2. DAS INSCRIÇÕES, VALORES E PRAZOS.

2.1. O valor da inscrição para o EVENTO será: PRIMEIRO LOTE: R\$ 96,00 (NOVENTA E SEIS REAIS). ATÉ DIA 15 DE JUNHO. APÓS ESSA DATA O VALOR SERÁ: R\$ 106,00 (CENTO E SEIS REAIS). Sendo em ambos valores incluso o custo de R\$ 6,00 (seis reais) para administração do site e entrega de kit.

2.2. As inscrições serão realizadas até o dia 30 DE JULHO DE 2023, podendo ser encerradas antes do prazo, caso atinja o número máximo de vagas.

c. AS INSCRIÇÕES DEVERÃO SER REALIZADAS DE FORMA ONLINE no site: www.megaatletas.com.br

d. Seguindo orientação do Estatuto do Idoso, que regula os direitos assegurados às pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, a inscrição para atletas com 60 anos ou acima será 50% do valor, mais o valor de R\$ 6,00 (seis reais) para administração do site e entrega de kit.

e. As inscrições serão LIMITADAS AO NÚMERO MÁXIMO DE 400 ATLETAS CADASTRADOS.

f. A ORGANIZAÇÃO poderá, a qualquer tempo, prorrogar prazos ou ainda suspender o número de inscrições, uma vez que as vagas são limitadas. ATENÇÃO: Não haverá inscrição no dia do EVENTO e durante a entrega do Kit de participação.

h. A devolução do valor pago será até o SÉTIMO DIA PÓS FINALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO, após esse prazo não haverá devolução dos valores.

3. DAS CATEGORIAS E PREMIAÇÕES:

3.1. CATEGORIA GERAL MASCULINO / FEMININO – PROVA 1 - 10 MILHAS – 16 km (para atletas acima de 18 anos ou que completem 18 anos até dia 31/12/2023).

Premiação: 1° lugar: Troféu / 2° lugar: Troféu / 3° lugar: Troféu / 4° lugar: Troféu / 5° lugar: Troféu.

3.1.1. Premiação por faixa etária, MASCULINO E FEMININO 10 MILHAS: - Categoria A: 18 à 24 anos / Categoria B: 25 à 29 anos / Categoria C: 30 à 34 anos / Categoria D: 35 à 39 anos / Categoria E: 40 à 44 anos / Categoria F: 45 à 49 anos / Categoria G: 50 à 54 / Categoria H: 55 à 59 / Categoria I: 60 à 64 / Categoria J: 65 à 69 anos / Categoria K: Maior de 70 anos - Premiação: 1° lugar: Troféu / 2° lugar: Troféu / 3° lugar: Troféu

3.2. CATEGORIA GERAL MASCULINO / FEMININO - PROVA 2 - 7 KM (para atletas acima de 14 anos ou que completem 14 anos até dia 31/12/2023). Premiação: 1° lugar: Troféu / 2° lugar: Troféu / 3° lugar: Troféu / 4° lugar: Troféu / 5° lugar: Troféu.

3.2.1 Premiação por faixa etária, MASCULINO E FEMININO 7 KM: - Categoria A: Até 19 anos / Categoria B: 20 à 29 anos / Categoria C: 30 à 39 anos / Categoria D: 40 à 49 anos / Categoria E: 50 à 59 anos / Categoria F: 60 à 69 anos / Categoria G: Acima de 70 anos - Premiação: 1° lugar: Troféu / 2° lugar: Troféu / 3° lugar: Troféu.

3.3. CATEGORIA COLABORADOR DO SETOR DE MÁRMORE E GRANITO MASCULINO / FEMININO - PROVA 1 E PROVA 2. Premiação: Masculino e Feminino: 1° lugar: troféu / 2° lugar: Troféu / 3° lugar: Troféu / 4° lugar: Troféu / 5° lugar: Troféu.

3.4. **SERÃO PREMIADAS SOMENTE AS CATEGORIAS: GERAL MASCULINO E FEMININO, COLABORADOR DO SETOR E FAIXA ETÁRIA**, exatamente nessa ordem. As premiações das categorias geral, colaborador e faixa etária, não são

cumulativas e, para tanto, terão ordem de prevalência na forma apresentada neste regulamento. Na hipótese do atleta concluir a prova numa classificação que lhe atribua dois tipos de premiação, ele receberá somente o prêmio da categoria prevalente. O prêmio da categoria não prevalecida será concedido ao atleta com classificação imediatamente posterior. Ou seja, resultado **GERAL, COLABORADOR** e depois por **FAIXA ETÁRIA**.

Obs: Medalha de participação para todos que completarem o percurso.

4. DA ENTREGA DO KIT DE PARTICIPAÇÃO

4.1. O Kit de participação do EVENTO, vinculado à taxa de inscrição, será composto de número de peito, chip de cronometragem e camiseta alusiva a prova. A escolha dos tamanhos de camisa, serão por ordem de chegada do atleta para retirada do kit, sendo a opção de escolha de tamanho no formulário **APENAS PARA COMPOR A GRADE DOS TAMANHOS OFERTADOS** pelo fornecedor (Tradicional: GG / G / M / P/ BABY LOOK – M.

ATENÇÃO: AS CAMISAS SERÃO ENTREGUES DE ACORDO COM O ESTOQUE DURANTE A ENTREGA DE KITS.

4.1. A entrega de Kit de participação será realizada conjuntamente com a entrega do Chip descartável, nos dias 4 e 5 de agosto na Casa de Cultura Roberto Carlos, situada na Rua João de Deus Madureira Nº 122 – Recanto, conforme horários abaixo:

- Sexta-feira – dia 4 de agosto: 14:00 às 18:00 horas

- Sábado – dia 5 de agosto: 10:00 às 17:00 horas

4.2 – No dia da prova os kits **SERÃO ENTREGUES ATÉ AS 6:20 MINUTOS**, PARA ATLETAS QUE SOLICITAREM VIA E-MAIL (contato@megaatletas.com.br), atletas que chegarem **APÓS ESSE HORÁRIO NÃO RECEBERÃO O KIT**.

4.3. Não haverá entrega de kit de participação após o término do EVENTO.

4.4. Para retirar o Kit do ATLETA, é necessário apresentar:

- Documento de Identidade com foto original (RG ou Carteira de Motorista); - COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO. Esse comprovante será retido na entrega do Kit.

4.5. Para terceiros retirarem o Kit do ATLETA será necessário apresentar:

- a. Uma autorização que deve conter os dados do ATLETA, os dados do TERCEIRO e o nome do EVENTO, a qual ficará retida na retirada do Kit.
- b. Cópia simples do documento do ATLETA, (FÍSICA OU DIGITAL) a qual ficará retida na retirada do Kit;
- c. COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO. Esse comprovante será retido na entrega do Kit;
- d. Documento de Identidade com foto original (RG ou Carteira de Habilitação) do TERCEIRO (FÍSICA OU DIGITAL).

5. DA ENTREGA DO CHIP ELETRÔNICO

5.1. A entrega do Chip descartável será realizada conjuntamente com a entrega do Kit de participação, nos mesmos dias e local da entrega do kit de participação.

5.2. Quando da retirada do CHIP, o ATLETA deverá conferir seus dados pessoais.

5.3. Não serão aceitas reclamações cadastrais depois da retirada do CHIP.

5.4. O CHIP deverá ser fixado no cadarço do tênis, na posição vertical de acordo com as instruções contidas no chip e seu uso é obrigatório.

5.5. Cada ATLETA é responsável pelo seu próprio chip descartável, assim, deixando a ORGANIZAÇÃO totalmente isenta de qualquer problema que venha a ocorrer, como no caso de perda ou danos.

5.6. O uso correto do chip e instalação em seu corpo / vestuário é de exclusiva responsabilidade do ATLETA, bem como a passagem no tapete de captação de dados instalado, pois se tratam de equipamentos eletrônicos, e os mesmos podem sofrer algum tipo de interferência e/ou perda de informações, ficando isenta a ORGANIZAÇÃO e Realizadores do fornecimento dos mesmos.

6. REGRAS PARA A CORRIDA

6.1. Não será permitida a participação do atleta que não estiver utilizando o chip eletrônico e a identificação pelo número de inscrição (número de peito), que deverá ser fixado na parte da frente da camiseta.

6.2. Haverá cronometragem da corrida, usando como referência o relógio da largada e sistema de chip eletrônico.

6.3. O tempo máximo de duração da prova é de 2:30 (Duas HORAS E TRINTA MINUTOS), contados a partir da largada, findos os quais será considerada encerrada a prova, desativando os esquemas de segurança e infraestrutura de apoio disponibilizada.

6.4 Os atletas que completarem o percurso após o encerramento da prova não terão os seus resultados computados oficialmente.

6.5 Será desclassificado da corrida o atleta que:

- a. Não estiver usando o número de peito e chip eletrônico.
- b. Escapar antes da largada da prova ou percorrer o trajeto da corrida de forma indevida.
- c. Cometer ato irregular ou anti-desportivo para com os demais atletas, organizadores, monitores ou fiscais de prova.
- d. Contar com a ajuda, de qualquer natureza, para alcançar algum tipo de vantagem.
- e. Recusar-se à subir ao pódio para receber a premiação.
- f. Trocar o número de inscrição ou chip eletrônico com outro atleta.
- g. Fornecer informações incorretas na sua ficha de inscrição ou descumprir qualquer um dos itens desse regulamento.
- h. Cortar qualquer tipo de volta durante a prova, lembrando que o trajeto deverá ser RIGOROSAMENTE respeitado, **OBRIGATORIAMENTE O ATLETA DEVERÁ CORRER PELO LADO DIREITO DA VIA.**

6.6 Eventuais recursos deverão ser encaminhados a empresa de cronometragem em até 10 minutos após a publicação do resultado parcial da prova, que após decorrido o prazo, o resultado será homologado em caráter definitivo e inapelável.

6.7 O resultado final e oficial da corrida será divulgado em até 24 horas após o seu término.

6.8. O ATLETA assume e expressamente declara que é conhecedor de seu estado de saúde e capacidade atlética, e treinou adequadamente para o EVENTO.

6.9. Será disponibilizado pela Organização espaço demarcado para a montagem das tendas das equipes/academias participantes.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

7.1. O atleta participante assume inteira responsabilidade pelos dados fornecidos na ficha de inscrição e concorda totalmente com o regulamento.

7.2 Para a segurança do evento haverá apoio dos órgãos competentes, de monitores e fiscais de prova.

7.3. Os organizadores, patrocinadores e parceiros do evento não se responsabilizam e orientam aos participantes que realizem avaliações e acompanhamento médico antes de se submeter a uma atividade física desse nível.

7.4. Haverá postos de distribuição de água para os atletas no percurso da prova a cada 3 quilômetros, bem como serviço de apoio médico de emergência, que quando necessário serão atendidas emergências na rede pública hospitalar.

7.5. A ORGANIZAÇÃO poderá, a seu critério, incluir algum tipo de PREMIAÇÃO ou participação especial. 7.6. Os organizadores do evento não se responsabilizam pelo extravio de qualquer objeto deixado no guarda-volumes. Os objetos deixados no guarda-volumes deverão ser retirados em até 30 minutos após o término da corrida.

7.7 O atleta inscrito autoriza a utilização de seu nome e imagem em peças publicitárias que visem à divulgação do evento.

7.8. Os organizadores poderão suspender a realização do evento por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior, sem o compromisso de qualquer tipo de ressarcimento ou reparação em relação aos inscritos.

7.9. Dúvidas ou informações técnicas, esclarecer com a ORGANIZAÇÃO Técnica, através do e-mail: contato@megaatletas.com.br